



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 184 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 207, folha n° 47, livro n° 06, datado em 30.01.2019.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Sra. ELIANA RODRIGUES DE JESUS, R.G.: 29.401.379-9-SSP\SP, lotada na Função de CONSELHIRO TUTELAR, regido pela Lei n.º 906 de 04/03/2013, referente ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 04 de Março a 02 de Abril corrente ano..

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Abril de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 07 de Janeiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração